

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 10/2021 - PSS

PROCESSO SEI Nº 23243.003207/2021-11
DOCUMENTO SEI Nº 1211881

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, EDITAL Nº 10/2021/PVCAL - CGAB/IFRO, de 23/03/2021.

Onde se lê:

2.1.1. PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Engenharia Civil	40	03	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Engenharia Civil
Pedagogia	40	01	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Pedagogia

2.2. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal de Rondônia e ainda atividades de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente.

9.10. O tema da aula a ser apresentado, deverá ser o mesmo do apresentando no Plano de Aula, podendo ser escolhido pelo candidato dentre os constantes da tabela abaixo:

Área	Tema para Desenvolvimento da Prova de Desempenho Didático
Pedagogia	1. Aproximação entre as metodologias ativas e as correntes pedagógicas: construtivismo, interacionismo e pedagogia freireana. 2. História do pensamento pedagógico brasileiro: Escola Nova, Manifesto dos Pioneiros até a promulgação da LDB/1961

Leia-se:

2.1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO:

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Engenharia Civil	40	01	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Engenharia Civil
Pedagogia*	40	01	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Pedagogia

(*) O Candidato para o cargo de Pedagogo preferencialmente deverá possuir

formação ou experiência em LIBRAS e/ ou Educação Inclusiva, exceto formação em Pedagogia das Séries iniciais do Ensino Fundamental e Pedagogia Empresarial.

2.2. **ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal de Rondônia e ainda atividades de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente.

9.10. O tema da aula a ser apresentado, deverá ser o mesmo do apresentando no Plano de Aula, podendo ser escolhido pelo candidato dentre os constantes da tabela abaixo:

Área	Tema para Desenvolvimento da Prova de Desempenho Didático
Pedagogia	1. Aproximação entre as metodologias ativas e as correntes pedagógicas: construtivismo, interacionismo e pedagogia freireana. 2. História do pensamento pedagógico brasileiro: Escola Nova, Manifesto dos Pioneiros até a promulgação da LDB/1961 3. Política Nacional de Educação Especial (decreto nº 10.502/2020): definições, princípios, objetivos e diretrizes.

Os demais itens e subitens do **Edital Nº 10/2021/PVCAL - CGAB/IFRO, de 23/03/2021** permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1211881** e o código CRC **524ED1C9**.